Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
1633
Carimbado Eletronicamente

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL – RJ

Processo nº: 0012777-20.1997.8.19.0001

TJRJ CAP EMP04 20210123191 1 23/02/21 14:12:57135208 PROGER-VIRTUAL

NERY CONSULTORIA EMPRESARIAL, nomeado Síndico por esse MM Juízo, nos autos da falência de **TECMONT ENGENHARIA INSTALAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o nono relatório circunstanciado do feito, a partir da última manifestação de fls. 1.603/1.604, expondo a partir desta, todos os atos realizados e requerendo, ao final, diligências para o devido prosseguimento do processo falimentar.

PROCESSO ELETRÔNICO

1. **Fls. 1.605/1.608** – Certidões de intimação.
2. **Fls. 1.609/1.610** – Digitação de documentos.
3. **Fls. 1.611/1.614** – Ofícios expedidos pelo cartório.
4. **Fls. 1.616/1.617** – Resposta do ofício expedido ao Banco do Brasil indicando a inexistência de saldo em favor da Massa Falida.
5. **Fls. 1.619/1.621** – Resposta do ofício expedido à Receita Federal indicando as participações societárias dos ex-sócios da falida.
6. **Fl. 1.623** – Resposta negativa do ofício expedido à JUCERJA.
7. **Fls. 1.625/1.631** – Resposta do ofício expedido ao 4º RI, acostando aos autos certidões de ônus reais dos imóveis localizados na R. do Acre, nº 51, salas 1004 e 1005, Centro, Rio de Janeiro/RJ.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
1634
Carimbado Eletronicamente

CONCLUSÕES

Inicialmente, verifica o Síndico o cumprimento parcial do r. despacho de fl. 1.595, com relação à expedição dos ofícios elencados no item 2 da referida decisão, restando para conclusão do quadro de credores fiscais a expedição dos ofícios às Fazendas Nacional e Estadual do Rio de Janeiro, solicitando informações sobre os débitos fiscais da Massa Falida de Tecmont Engenharia Instalação e Construção Ltda. (CNPJ: 74.049.081/0001-92), atualizados até a data da quebra (18/03/1998). Por tal, a diligência citada será requerida ao final da presente manifestação.

Prosseguindo, **será reiterado o pedido contido no item "b", da manifestação do Síndico de fls. 1.603/1.604**, ainda não apreciado pelo MM. Juízo Falimentar. Observa-se que é necessária a substituição da Sindicância pela sociedade Carlos Magno & Medeiros Sociedade de Advogados, em razão de recente alteração do seu contrato social, conforme documento em anexo, determinando-se a condução dos trabalhos do Síndico pela Dra. Jamille Medeiros de Souza, OAB/RJ nº 166.261.

Continuando, **passa o Síndico a se manifestar a respeito das respostas dos ofícios de fls. 1.616/1.617, 1.619/1.621, 1.623 e 1.625/1.631.**

- **Fls. 1.616/1.617 –** Resposta negativa do ofício expedido ao Banco do Brasil (fl. 1.614). **O Síndico irá postular novamente a expedição de ofício ao Banco do Brasil, desta vez, solicitando informações a respeito do saldo atualizado das contas em nome da Massa Falida.**
- **Fls. 1.619/1.621 –** Resposta do ofício expedido à Receita Federal indicando as participações societárias dos ex-sócios da falida. **Nada a prover, tendo em vista que, das sociedades indicadas, nenhuma apresentou relação com a falida.**
- **Fl. 1.623 –** Resposta negativa do ofício expedido à JUCERJA (fl. 1.613). **Nada a prover, já que todas as sociedades indicadas estão baixadas e/ou inaptas.**
- **Fls. 1.625/1.631 –** Resposta do ofício expedido ao 4º RI (fl. 1.612), acostando aos autos certidões de ônus reais dos bens localizados na R. do Acre, nº 51, salas 1004 e 1005, Centro, Rio de Janeiro/RJ. **Nada a prover, tendo em vista que os imóveis indicados nunca foram propriedade da falida e/ou de seus sócios.**

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
1635
Carimbado Eletronicamente

REQUERIMENTOS

Ante o exposto, o Síndico pugna a Vossa Excelência:

a) **<u>pelo cumprimento integral do item 2, do r. despacho de fl. 1.595</u>, determinando-se a expedição dos ofícios às Fazendas Nacional e Estadual do Rio de Janeiro, solicitando informações sobre os débitos fiscais da Massa Falida de Tecmont Engenharia Instalação e Construção Ltda. (CNPJ: 74.049.081/0001-92), atualizados até a data da quebra (18/03/1998).**

b) **<u>pelo deferimento do pedido contido no item "b", da manifestação do Síndico de fls. 1.603/1.604</u>, determinando-se a substituição da Sindicância pela sociedade CARLOS MAGNO & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS, em razão de recente alteração do seu contrato social, conforme documento em anexo, com a condução dos trabalhos do Síndico pela Dra. Jamille Medeiros de Souza, OAB/RJ nº 166.261.**

c) **seja expedido ofício ao Banco do Brasil, solicitando informações a respeito do saldo atualizado das contas em nome da MASSA FALIDA DE TECMONT ENGENHARIA INSTALAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA. (CNPJ: 74.049.081/0001-92).**

Termos em que,
Pede Deferimento.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2021.

NERY CONSULTORIA EMPRESARIAL
Síndico da Massa Falida de Tecmont Engenharia Instalação e Construção Ltda.
Fernando Carlos Magno Martins Correia
OAB/RJ nº 153.312